

Diário



Oficial

EDIÇÃO Nº 223.08.25

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de locação, nos termos do art. 74, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, JOSMAR LACERDA MARTINS, Prefeito Constitucional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de ITATUBA-PB, e em conformidade com o disposto no art. 74, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de locação, responsável pela análise técnica, avaliação de mercado e emissão de pareceres técnicos necessários à instrução de processos administrativos relacionados à locação de imóveis pelo Município de Itatuba.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Sabrina Fernandes de Araújo Arquiteta e Urbanista, como Presidente da Comissão;
- II – Ivandro Almeida De Andrade, como Membro;
- III – Alexia Renally Bezerra Pessoa de Brito, como Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

- I – Realizar diligências e estudos necessários para a avaliação dos imóveis;
- II – Elaborar laudos técnicos que subsidiem os processos administrativos;
- III – Garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na avaliação dos imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1 de Agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itatuba, 12 de Agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito Constitucional

